

## Maura Soares

---

**De:** Maria GC. Simas <Maria.GC.Simas@azores.gov.pt>  
**Enviado:** 7 de junho de 2024 10:14  
**Para:** presidencia  
**Cc:** arquivo  
**Assunto:** Indigitação Presidente do Conselho de Administração do IROA, SA  
**Anexos:** Indigitacao\_IROA.pdf

Exmo. Senhor  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me o Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Ricardo Madruga da Costa, documento em anexo, relativo à indigitação do Presidente do Conselho de Administração do IROA, SA, para efeitos de audição da Assembleia Legislativa.

Obrigada

Melhores cumprimentos  
Gabriela Simas

Melhores cumprimentos  
Gabriela Simas



**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Gabinete do Presidente**  
**Gabriela Simas**

---

Palácio de Sant'Ana  
R. José Jácome Correia  
9500 - Ponta Delgada  
Telef: 296 301000  
[Maria.gc.simas@azores.gov.pt](mailto:Maria.gc.simas@azores.gov.pt)

*Imprima este mail apenas se for necessário. O futuro depende de nós!*



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
O Presidente do Governo

A Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 07 de junho de 2024

*Excelência,*

Para os efeitos do disposto nos artigos 12.º e 12.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 9 de maio, que aprova o Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, na sua redação atual, comunico que está indigitado para Presidente do Conselho de Administração do IROA, S.A., o Eng.º Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro, cuja informação curricular se anexa ao presente ofício.

O Eng.º Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro, pelo seu perfil, formação, reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como pela respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida, demonstra possuir competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências previstas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do IROA, S.A.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
O Presidente do Governo

Pelo exposto, solicitam-se as diligências necessárias para o processo de audição do indigitado, nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos, *de elevada consideração,*  
*Assubscrito por mim*

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

JOSE MANUEL BOLIEIRO